



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a aquisição de materiais hospitalares para uso em ocorrências atendidas pelas equipes de APH – Atendimento Pré-Hospitalar do Corpo de Bombeiros Militar deste Município. Conforme a Lei nº 14.133/2021, Art 75, Inciso II.

### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais hospitalares se justifica pela necessidade emergencial do bom atendimento prestado a população atendida pelas equipes de atendimento Pré-Hospitalar da unidade do Corpo de Bombeiros Militar desta cidade.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

| ITEM | QUANTIDADE | DISCRIMINAÇÃO                          |
|------|------------|----------------------------------------|
| 01   | 384        | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FARMAX 250 ML |

### 4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO.

### 5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização da aquisição dos materiais é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do município de Porangatu. A proposta deverá ser global e os orçamentos enviados ao e-mail ([cbmgo.fembom.porangatu@gmail.com](mailto:cbmgo.fembom.porangatu@gmail.com)) informado no rodapé deste Termo de Referência. O prazo para realização da entrega dos materiais é imediatamente após a autorização da confecção da nota fiscal, não sendo justificado o postergamento do mesmo.

Os itens deverão ser entregues no endereço informado no rodapé deste Termo de Referência, sito: Rua 01 C/ Rua 06, Vila Primavera, Porangatu-GO, CEP 76.550-000, sem ônus ou encargos.



## 6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o 2º Sgt Paulo Sérgio para fiscalização da execução do mesmo.

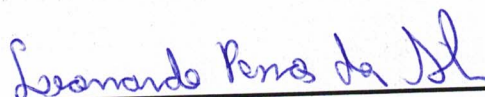
## 7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estipulado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art.23 da Lei 14.133/21.

## 8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o 30º dia útil do mês subsequente ao da aquisição dos produtos, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu GO, 06 de agosto de 2024.



**Major BM – Leonardo Passos da Silva**  
**Comandante do 11º BBM**

Leonardo Passos da Silva  
Maj QOC 02 302 - CMT 11º BBM

